



SORVETE AMERICANO

Ingredientes

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

Modo de preparo

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.

Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

CARNE DE CHEIRO

Ingredientes

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em água e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

Modo de preparo

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

DANONINHO CASEIRO

Ingredientes

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

Modo de preparo

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

CONCESSÃO DE LICENÇA

MERCEARIA 15 DE JANEIRO LTDA - CNPJ Nº 29.300.605/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAS, através do processo nº 14/0214/2023 a licença de operação Nº 0959 com validade até 24 de julho de 2025, para atividade de **comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado** na Avenida dos Confrades, nº 205 - Prata em Belford Roxo.

CONCESSÃO DE LICENÇA

MERCADO FORTE DA GRAMA LTDA - CNPJ Nº 47.929.836/0001-39, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAS, através do processo nº 14/492/2022 a licença de operação Nº 0951 com validade até 28 de junho de 2025, para atividade de **comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado** na Rua Neves Garcia s/n lote 42 quadra B - Parque Martinho em Belford Roxo.

CONCESSÃO DE LICENÇA

MERCEARIA 15 DE JANEIRO LTDA - CNPJ Nº 29.300.605/0003-41, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAS, através do processo nº 14/0213/2023 a licença de operação Nº 0960 com validade até 24 de julho de 2025, para atividade de **comércio varejista de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercado** na Avenida José Mariano dos Passos, nº 750 - Centro em Belford Roxo.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4670 DE 22/08/2023.

“Concede Título de Cidadão Belforroxense ao EXMO. SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA”.

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao EXMO. SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, Presidente do Brasil.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4671 DE 22/08/2023.

“Concede MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT AO EXMO. SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA.”

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT ao EXMO. SR. LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, Presidente do Brasil.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de agosto de 2023.

ARMANDINHO PENÉLIS
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

Nº PROCESSO: 00675/2023 – Pregão Eletrônico 004/2023 - SRP.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Belford Roxo - CNPJ Nº. 39.486.337/0001-96.

CONTRATADO: POSTO DE GASOLINA SÃO SEBASTIÃO DE BELFORD ROXO LTDA - CNPJ: 36.562.874/0001-80.

OBJETO: Fornecimento e abastecimento de combustível do tipo gasolina comum, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belford Roxo/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.475,00 (Treze mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais n.º 8.666/1993, 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

ASSINATURA: 15/08/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 028/2021

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: G & T Cozinha Industrial Eireli.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 074/2021.
05 - EMBASAMENTO: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - VALOR: R\$ 5.766.656,07 (cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).
08 - DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2023.

Maria Madalena Ferreira de Souza

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 017/2021

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Exs Transporte e Turismo Ltda.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato em pauta.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 058/2021.
05 - EMBASAMENTO: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - VALOR: R\$ 7.469.153,29 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos).
08 - DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2023.

Maria Madalena Ferreira de Souza

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 014/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Lar dos Velinhos São José.
03 - EMBASAMENTO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/1993.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 586/2022.
05 - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2023.

Valéria Aparecida Sá Gonçalves

Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 043/2022

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Sinergia Soluções em Serviços Terceirizados Ltda.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste ao contrato em pauta.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2577/2022.
05 - EMBASAMENTO: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - VALOR GLOBAL: R\$ 8.897.419,41 (oito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e de-

zenove reais e quarenta e um centavos).

08 - DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto 2023.

Antônio Sebastião da Silva

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 2976/2023

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023 que objetiva o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO, no processo administrativo 2976/2023 à empresa: Vinaque Comércio de Alimentos, CNPJ: 73.752.081/0001-50, no valor de R\$ 34.018,80 (tinta e quatro mil, dezoito reais e oitenta centavos).

Porto Real, 07 de agosto de 2023.

Valéria Aparecida de Sá Gonçalves

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023

01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.

02 - CONTRATADO: Vinaque Comércio de Alimentos.

03 - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

04 - EMBASAMENTO: Art. 55, Lei Federal nº 8.666/93.

05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2976/2023.

06 - PRAZO: 12 (doze) meses a partir da ciência da autorização de fornecimento.

07 - VALOR: R\$ 34.018,80 (tinta e quatro mil, dezoito reais e oitenta centavos).

08 - FISCAIS: Priscila Marinho Sbragia – Matrícula 5387

Fabiana de Azevedo Pereira – Matrícula

6071

Reinaldo Ezequiel da Silva – Matrícula

9723

09 - DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023.

Valéria Aparecida de Sá Gonçalves

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 3281/2023

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei nº 8.666/93 e art. 1º, II do Decreto Municipal nº 2.100 de 24/02/2017, HOMOLOGO o resultado da presente licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023 que objetiva a **AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 E A3** atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMI-

NISTRAÇÃO, no processo administrativo 3281/2023, à empresa:

1. Empresa: DAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.511.935/0001-35

Valor de R\$ 2.038,80 (dois mil, trinta e oito reais e oitenta centavos)

2. Empresa: VEDASUL COMÉRCIO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 349.559.080/0001-09

Valor de R\$ 39.492,00 (trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais)

Porto Real, 21 de agosto 2023.

José Roberto Pereira da Silva

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 2934/2023

Dispõe sobre o lançamento do Imposto sobre Serviços (ISS), referente ao pedágio da Concessionária que administra a Rodovia Presidente Dutra e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Porto Real-RJ, no uso de suas atribuições, conferidas pela Legislação em vigor, e; Considerando o TERMO DE SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS N.º 01 (REF. OFÍCIO N.º 2038/23 – AUD/SGE/GAP), do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (ID. 5); Considerando a necessidade de adequação da legislação tributária municipal, em vigor, sobretudo os Decretos 2070/2016 e 2176/2017;

DECRETA:

Art. 1º. A Concessionária que administra a Rodovia Presidente Dutra deverá encaminhar, ao Fisco Municipal, mensalmente, Demonstrativo da Base de Cálculo do Imposto sobre Serviços (ISS) sobre as Receitas de Pedágio, no qual se verifique a Extensão Total da Rodovia, a participação do Município de Porto Real-RJ em Km, o Total das receitas de pedágio no mês, a base de cálculo do ISS, bem como, o imposto a recolher na competência.

Art. 2º. A Escrituração Fiscal, exigida pelos Decretos 2070/2016 e 2176/2017, no que tange à receita de pedágios, que constitui base de cálculo do ISS, deverá ser substituída pelo lançamento do Imposto por autoridade administrativa tributária, devidamente competente para o ato, em rubrica contábil específica, criada para este fim, sendo o Documento de Arrecadação Municipal (DAM), encaminhado ao contribuinte para recolhimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real-RJ; 24 de Agosto de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO MUNICIPAL